



DAE

Pregão Presencial 023/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 023/2020, para a aquisição de computadores e equipamentos de informática para uso na DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/09/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora INTERQUATRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente aos Itens 1, 2, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 111.150,00.

09/09/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 041/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 041/2020, para a aquisição de tubos em PVC (Ø diversos) para uso em obras de rede de água no Município de Jundiaí/SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/09/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos lotes 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 73.335,60.

09/09/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 032/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Termo de Aditamento nº 100/2020 assinado em 25/08/2020, Processo DAE nº 1731/2020.
Objeto: Fornecimento de mobiliário para as áreas externas da extensão do Parque da Cidade.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 058/2020 para prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

08/09/2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

CASA CIVIL

EXTRATO

Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura De Crédito nº 16.2.0319.1, de 21 de setembro de 2016.
PROCESSO: nº 31.081-9/2015
OBJETO: Suspensão de pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de operações de crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no exercício financeiro de 2020.

ASSINATURA: 03/03/2020

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis 8.810, de 12 de julho de 2017, e 9.053, de 04 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNA para integrarem a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, designada pela Portaria nº 07, de 03 de setembro de 2020, consoante art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, os servidores MOISÉS MIGUEL ROSA, Assessor, RAFAEL CESAR SPINARDI, Assessor Institucional e KARIN BIZZARRO, Professora de Educação Básica I, como suplente, em substituição ao membro LEANDRO PALMARINI.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

CÉLIA LAVÍNIA DE CASTRO CASTELLI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº 01/2020 - REPETIÇÃO. PROCESSO Nº 013/2020. UNIDADE COMPRADORA: Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na área pública. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **LICITANTES:** ERBASS CONTABILIDADE EIRELI, Império R&R Assessoria Contábil, MS Mendes Silva Contabilidade, Planejamento e Assessoria Tributária Ltda., Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli, Soft Contabilidade Eireli e Vanguarda Serviços de Contabilidade Eireli. Por decisão da Comissão de Licitação, tendo em vista ausência motivada do membro Sofia Batista Cardoso (falecimento de ascendente), e do membro suplente, Leandro Palmarini (afastamento eleitoral), fica a sessão de abertura das propostas **adiada para o dia 16/09/2020 próximo, às 14:30 horas, no mesmo local.**

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 255, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista “C2” (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

FARMAVIDA NOVE DE JULHO LTDA.

CNPJ: 35.338.567/0001-57

Endereço: Avenida Nove de Julho, 3.250 – Anhangabaú – Jundiaí/SP

CEP: 13.208-056

PROCESSO Nº 11.420-3/2020-1

Jundiaí, 10 de setembro de 2020.

ADRIANA SWAIN MULLER

Gerente - Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 256, DE 10 DE SETEMBRO 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas